



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO NC:325/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. HILDEBRANDO SEIXAS DE SOUSA NETO, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO, DEPARTAMENTO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, DA SECRETARIA DO COMERCIO, INDUSTRIA
- DECRETO Nº:324/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ALEXANDRE NEY RIBEIRO VASCONCELOS, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO, DEPARTAMENTO DE TURISMO E MINERAÇÃO, DA SECRETARIA DO COMERCIO, INDUSTRIA, SERVIÇOS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
- DECRETO Nº:326/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. PAULINO BENTO DOS SANTOS OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO, DIVISÃO DE TURISMO E DIVISÃO DE MINERAÇÃO, DA SECRETARIA DO COMERCIO, INDUSTRIA
- DECRETO Nº:327/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. HILDEBRANDO SEIXAS DE SOUSA NETO, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO, DEPARTAMENTO DE TURISMO E MINERAÇÃO, DA SECRETARIA DO COMERCIO, INDUSTRIA
- DECRETO Nº:328/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. PAULINO BENTO DOS SANTOS OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO, DEPARTAMENTO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, DA SECRETARIA DO COMERCIO, INDUSTRIA
- DECRETO Nº:329/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MARCOS FELIX DA SILVA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO, DIVISÃO DE TURISMO E DIVISÃO DE MINERAÇÃO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO E DUAS MOTOS, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS AO PROGRAMA "IPTU PREMIADO" DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE IRECÊ/BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 020306/2022 - O ESKINÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 42.102.830/0001-70 .

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010706/2021 - TDEC SERVICOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ SOB Nº 17.705.821/0001-26.





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 325/2022

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **Hildebrando Seixas de Sousa Neto**, ocupante do cargo de **Gerente de departamento, Departamento de apoio a micro e pequenas empresas**, da Secretaria do Comércio, Indústria, serviços e micro e pequenas empresas.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Hildebrando Seixas de Sousa Neto**, ocupante do cargo de **Gerente de departamento, Departamento de apoio a micro e pequenas empresas**, da Secretaria do Comércio, Indústria, serviços e micro e pequenas empresas., no quadro de cargos Commissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 324/2022

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Alexandre Ney Ribeiro Vasconcelos**, ocupante do cargo de **Gerente de departamento, Departamento de Turismo e Mineração**, da Secretaria do Comercio, Industria, serviços e micro e pequenas empresas.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Sr. ALEXANDRE NEY RIBEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **Gerente de departamento, Departamento de Turismo e Mineração**, da Secretaria do Comercio, Industria, serviços e micro e pequenas empresas., no quadro de cargos Comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 326/2022

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Paulino Bento dos Santos Oliveira**, ocupante do cargo de **Diretor de Divisão, Divisão de Turismo e Divisão de Mineração**, da Secretaria do Comercio, Industria, serviços e micro e pequenas empresas.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Sr. Paulino Bento dos Santos Oliveira**, ocupante do cargo **Diretor de Divisão, Divisão de Turismo e Divisão de Mineração**, da Secretaria do Comercio, Industria, serviços e micro e pequenas empresas., no quadro de cargos Comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 327/2022

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Hildebrando Seixas de Sousa Neto**, ocupante do cargo de **Gerente de departamento, Departamento de Turismo e Mineração**, da Secretaria do Comercio, Industria, serviços e micro e pequenas empresas.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Hildebrando Seixas de Sousa Neto**, ocupante do cargo de **Gerente de departamento, Departamento de Turismo e Mineração**, da Secretaria do Comercio, Industria, serviços e micro e pequenas empresas., no quadro de cargos Comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 328/2022

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Paulino Bento dos Santos Oliveira**, ocupante do cargo de **Gerente de departamento, Departamento de apoio a micro e pequenas empresas**, da Secretaria do Comércio, Indústria, serviços e micro e pequenas empresas.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Paulino Bento dos Santos Oliveira**, ocupante do cargo de **Gerente de departamento, Departamento de apoio a micro e pequenas empresas**, da Secretaria do Comércio, Indústria, serviços e micro e pequenas empresas., no quadro de cargos Comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 329/2022

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Marcos Felix da Silva** ocupante do cargo de **Diretor de Divisão, Divisão de Turismo e Divisão de Mineração**, da Secretaria do Comercio, Industria, serviços e micro e pequenas empresas.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Marcos Felix da Silva**, ocupante do cargo **Diretor de Divisão, Divisão de Turismo e Divisão de Mineração**, da Secretaria do Comercio, Industria, serviços e micro e pequenas empresas., no quadro de cargos Comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

ERRATA
Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 022/2022

Na publicação do dia 21 de junho de 2022, ano XI, Nº 1912 referente ao aviso de Resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 022/2022, onde se lê "R\$ 354.489,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais) referente ao lote 06", leia-se "R\$ 354.200,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais) referente ao lote 06".



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 027/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de um veículo e duas motos, zero quilometro, destinados ao Programa "IPTU Premiado" da Secretaria Municipal da Fazenda de Irecê/BA, em favor das empresas: IREVEL Irecê Veículos e Peças LTDA - CNPJ nº 96.709.134/0001-55, no valor total estimado de R\$ 76.260,00 (setenta e seis mil duzentos e sessenta reais) referente ao lote 01 e Comercial de Motos Irecê LTDA - CNPJ nº 02.992.265/0001-49, nos valores totais estimados de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) e R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) referente aos lotes 02 e 03 respectivamente. Data: 04/07/2022. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020306/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020406/2021**

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou CONTRATO Nº 020306/2022 com a empresa O ESKINÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 42.102.830/0001-70 no valor total estimado de R\$ 287.041,50 (duzentos e oitenta e sete mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para aquisições de material de construção para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Vigência: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado na forma da lei. Data: 03/06/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010706/2021
- PRAZO -
Processo Administrativo n.º PA012103/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010706/2021, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa TDEC SERVICOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ sob n.º 17.705.821/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa especializada para gestão e intermediação de mão de obra terceirizada/subordinada para apoio administrativo de atividades auxiliares, visando a prestação de serviços continuados de recepção, agentes administrativos e operacionais, nas unidades da prefeitura municipal de Irecê/BA. PRAZO: 07 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022, passando para 07 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023. Irecê/BA, 06 de junho de 2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/730F-2CF8-7D17-7DC6-150D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 730F-2CF8-7D17-7DC6-150D



Hash do Documento

825914ad7789289c762138be0a1939c40e997e2aeef548d150236bf7aec2d8dc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/07/2022 17:40 UTC-03:00